

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 4322/2012

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Con-

trato de trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Instituto de Meteorologia, I. P., que cessou funções por motivo de aposentação e falecimento no período compreendido entre janeiro de 2012 e 1 de março de 2012:

Nome	Categoria	Posição/Índice	Motivo	Em
Maria de Fátima Quintela Matias	Assistente Técnica	Entre a 4.ª e 5.ª Posição Remuneratória.	Falecimento	01-01-2012
Idália da Luz Mendonça	Técnica Superior	8.ª Posição Remuneratória	Aposentação	01-02-2012
José Manuel Soares Hipólito	Observador Especialista de 1.ª classe.	Escala 3, Índice 520	Aposentação	01-02-2012
Adriana Maria Pires Ávila Duarte	Observador Especialista de 1.ª classe.	Escala 1, Índice 370	Aposentação	01-03-2012

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

8 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Adérito Vicente Serrão*.

205861009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Contrato n.º 197/2012

Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Alcoutim, com o número de pessoa coletiva n.º 506772446, representado por Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 852/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo Despacho n.º 14368-A/2010 de 14 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,54 Euros por aluno, num universo previsível de 72 alunos abrangidos.»

27 de outubro de 2011. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Alcoutim, o Presidente, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

205853477

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Contrato n.º 198/2012

Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representada por Alberto

Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Aljezur, com o número de pessoa coletiva n.º 505932512, representado por José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 853/2006, publicado no D.R. n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo Despacho 14368-A/2010 de 14 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 150 alunos abrangidos.»

25 de outubro de 2011. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Aljezur, o Presidente, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

205853128

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Contrato n.º 199/2012

Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Castro Marim, com o número de pessoa coletiva n.º 506801969, representado por José Fernandes Estevens, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 854/2006, publicado no D.R. n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo Despacho n.º 14368-A/2010 de 14 de setembro, pelo

qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 197 alunos abrangidos.»

12 de outubro de 2011 — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Castro Marim, o Presidente, *José Fernandes Estevens*.
205853493

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E MUNICÍPIO DE FARO**

Contrato n.º 200/2012

**Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento
do Programa de Generalização do Fornecimento
de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Faro, com o número de pessoa coletiva n.º 506579425, representado por José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 855/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo Despacho n.º 14368A/2010 de 14 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,12 Euros por aluno, num universo previsível de 1.906 alunos abrangidos.»

15 de setembro de 2011. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Faro, o Presidente, *José Macário Correia*.
205855753

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO
DE LAGOA (ALGARVE)**

Contrato n.º 201/2012

**Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento
do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições
Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Lagoa, com o número de pessoa coletiva n.º 506804240, representado por José Inácio Marques Eduardo, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 856/2006, publicado no D.R. n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo Despacho n.º 14368-A/2010 de 14 de setembro, pelo

qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 819 alunos abrangidos.»

25 de outubro de 2011 — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Lagoa, o Presidente, *José Inácio Marques Eduardo*.
205853566

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E MUNICÍPIO DE LOULÉ**

Contrato n.º 202/2012

**Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento
do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições
Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Loulé, com o número de pessoa coletiva n.º 502098139, representado por Sebastião Francisco Seruca Emídio, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 858/2006, publicado no D.R. n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo Despacho n.º 14368-A/2010 de 14 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,57 Euros por aluno, num universo previsível de 2.193 alunos abrangidos.»

16 de novembro de 2011. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Loulé, o Presidente, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.
205853599

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4323/2012

Por despacho de 16 de agosto de 2011, do Vogal do Conselho Diretivo cessante, licenciado António Nogueira de Lemos, e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Fernanda Nascimento Oliveira Mourato, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, na posição remuneratória entre 7 e 8, no mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com efeitos a 1 de setembro de 2011.

7 de março de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.
205858978